RESOLUÇÃO Nº 1.414 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Altera o Artigo 4º da Resolução Nº 1.409 de 18 de Fevereiro de 2025".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º da Resolução Nº 1.409 de 18 de Fevereiro de 2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de funcionamento até o final da presente legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário